



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 19/04/2023
Opavliam
Responsável

**PORTARIA Nº 13 DE 2023
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária ao
Vereador: **Francisco Célio Scipião da
Silva***

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama*

RESOLVE :

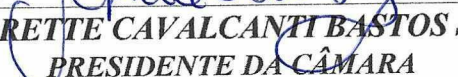
***Art.1º** - Autorizar a Vereador **Francisco Célio Scipião da Silva**, matrícula 000132-5 ,a viajar à cidade à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023, para participar da Marcha dos Vereadores 2023, promovido pela UVB (União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00(setecentos reais),totalizando R\$2.800,00 (Mil e Oito centos reais),, de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

***Art.2º** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*

***Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

***Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama 19 de Abril de 2023..


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
PRESIDENTE DA CÂMARA